

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

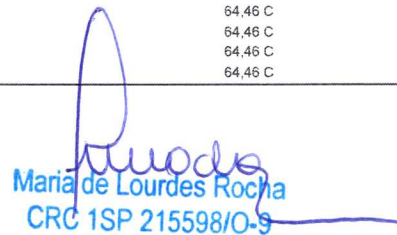
Folha: 001

00131 APM DA EMEB PROFESSOR ANDRE FERREIRA 55.039.127/0001-06

Rua Regente Lima e Silva, 301

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	146.734,79 D	94.877,60 D
CIRCULANTE	146.734,79 D	94.877,60 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	146.642,51 D	94.775,36 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	47.554,33 D	1.909,80 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	47.554,33 D	1.909,80 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	99.218,08 D	94.905,26 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	24.963,54 D	29.888,81 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACCESS -F.INV	34.900,12 D	32.271,55 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	39.354,42 D	32.744,90 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	129,90 C	2.039,70 C
CHEQUES A COMPENSAR	129,90 C	2.039,70 C
CREDITOS	92,28 D	102,24 D
CREDITOS A RECEBER	92,28 D	102,24 D
OUTROS VALORES A RECEBER	92,28 D	102,24 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	9.327,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	9.327,00 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	146.734,79 C	94.877,60 C
CIRCULANTE	146.670,33 C	94.813,14 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	47.562,77 C	1.430,02 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	47.562,77 C	1.430,02 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	241.816,70 C	180.983,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	5.057,93 C	2.122,12 C
(-) RECURSOS APLICADOS	199.311,86 D	181.675,90 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	99.107,56 C	93.383,12 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	24.954,93 C	28.468,58 C
ENTRADA DE RECURSOS	21.090,00 C	21.720,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	28.468,58 C	24.267,71 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.001,03 C	539,95 C
(-) RECURSOS APLICADOS	27.604,68 D	18.059,08 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	34.900,12 C	32.271,55 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	32.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	32.271,55 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.628,57 C	271,55 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	39.252,51 C	32.642,99 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	19.233,32 C	18.577,05 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.717,52 C	656,27 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	1.526,07 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.248,31 C	7.508,82 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	3.786,58 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.161,36 C	7.257,06 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	2.987,70 D
PATRIMONIO LIQUIDO	64,46 C	64,46 C
PATRIMONIO SOCIAL	64,46 C	64,46 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	64,46 C	64,46 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	64,46 C	64,46 C


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

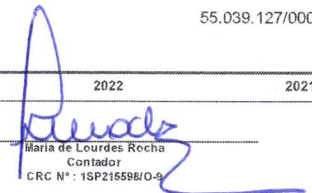
00131 APM DA EMEB PROFESSOR ANDRE FERREIRA 55.039.127/0001-06

Rua Regente Lima e Silva, 301

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021


 CARLA OLIVEIRA MARTINS
 DIRETORA EXECUTIVA
 C.P.F.: 205.351.608-85


 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº: 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00131 APM DA EMEB PROFESSOR ANDRE FERREIRA

55.039.127/0001-06

Rua Regente Lima e Silva, 301

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	226.916,54 C	206.509,26 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	226.916,54 C	206.509,26 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	199.311,86 C	181.675,90 C
GOVERNO MUNICIPAL	199.311,86 C	181.675,90 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	199.311,86 C	181.675,90 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	27.604,68 C	24.833,36 C
GOVERNO FEDERAL	27.604,68 C	24.833,36 C
PDDE BÁSICO	27.604,68 C	18.059,08 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	3.786,58 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00 C	2.987,70 C
DESPESAS	226.916,54 D	206.509,26 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	226.916,54 D	206.509,26 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	199.311,86 D	181.675,90 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	199.311,86 D	181.675,90 D
MATERIAIS DIVERSOS	57.842,03 D	30.926,66 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.389,20 D	1.161,52 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.611,00 D	10.600,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	19.919,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	66.191,10 D	108.352,30 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	246,00 D	974,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	32.211,01 D	24.397,62 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	27.604,68 D	24.833,36 D
PDDE BASICO	27.604,68 D	18.059,08 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	22.867,68 D	13.000,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	4.737,00 D	5.059,08 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	0,00 C	6.774,28 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	6.030,30 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	743,98 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022



Folha: 004

00131 APM DA EMEB PROFESSOR ANDRE FERREIRA

55.039.127/0001-06

Rua Regente Lima e Silva, 301

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 CARLA OLIVEIRA MARTINS DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 205.351.608-95		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professor André Ferreira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Regente Lima e Silva, 301 Bairro Ferrazópolis CEP 09781-130, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

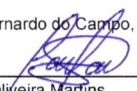
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

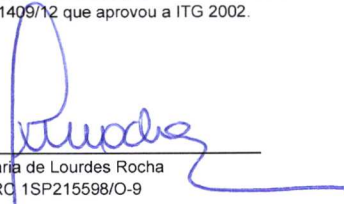
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Carla Oliveira Martins
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9